

A grade curricular nas duas áreas de concentração foi pensada com um único espírito: o de representar a ênfase que o Programa dá aos grupos de pesquisa e ao diálogo entre os pesquisadores de diferentes formações. Nas duas áreas de concentração, mesmo as disciplinas básicas guardam estreita relação com as respectivas linhas de pesquisa do Curso, tendo-se evitado as matérias genéricas, que eventualmente dispersam o aluno dos objetivos fundamentais de pesquisa específica em um curso de pós-graduação *stricto sensu*. Assim, as disciplinas básicas fornecem fundamentos dirigidos às disciplinas específicas, ampliando e aprofundando a qualidade conceitual da reflexão do nosso corpo discente.

A estrutura do Curso de Mestrado mantém apenas uma disciplina obrigatória, Fundamentos de Metodologia da Pesquisa, que oferece ferramentas para a construção sistemática e orientada das questões de pesquisa a serem enfrentadas durante o curso. Sua estrutura responde ao objetivo de construção do objeto de pesquisa e dialoga com as demais matérias do programa.

Além da disciplina obrigatória, há ainda disciplinas básicas e disciplinas específicas. O mestrando deve escolher três disciplinas básicas (dentre as doze existentes); quatro disciplinas específicas da sua linha de pesquisa e uma disciplina da outra linha de pesquisa ou específica da outra área de concentração.

O mestrando pode ainda substituir uma disciplina específica por 45h/a de Seminários Jurídicos Avançados, que consistem em cursos de 12 ou 15h/a ministrados por docentes de renome internacional e com atuação em outros Programas no Brasil ou no exterior. Esses Seminários Jurídicos Avançados buscam possibilitar a integração dos discentes e professores com as pesquisas e os professores de outras instituições (para melhor visualização, a grade curricular no tópico específico).

Nas duas áreas de concentração, a partir das disciplinas obrigatórias e das disciplinas básicas, constroem-se cada uma das linhas de pesquisa do Programa. Dentro das linhas se desenvolvem os projetos de pesquisa por grupos registrados no CNPq que organizam todo o corpo docente. Todas as áreas de concentração, linhas de pesquisa e disciplinas guardam coerência entre si e foram criados após consulta formal à Capes, que se manifestou favoravelmente a sua estrutura e conteúdo.

Demonstrando a coerência do PPGD, o Doutorado é estruturado sobre as mesmas áreas de concentração e linhas de pesquisa. No Doutorado as disciplinas são todas optativas e específicas do curso. O doutorando deve cursar cinco disciplinas de um total de vinte possíveis, além de se admitir que realize disciplinas em outros programas no Brasil e no exterior, mediante convênio.

Cada conjunto mantém organicidade entre si e forte ligação com a área de concentração. Evita-se repetir ramos tradicionais do direito, com foco em uma análise crítica e problematização de questões contemporâneas. As bibliografias

são bem estruturadas, com o uso de teoria nacional e estrangeira, de modo a assegurar aos alunos o acesso ao estado da arte nos seus campos de estudo.